



PREFEITURA DE
**GRACCHO
CARDOSO**

UNIDOS PARA RECONSTRUIR

GOVERNO DE GRACCHO CARDOSO
GABINETE DO PREFEITO

PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSO

Origem dos Recursos: Repasse proveniente do contrato de concessão parcial dos serviços da DESO/Iguá Saneamento S/A

Valor Total a receber (2ª parcela): R\$ 905.790,69, previsto para 30 de julho de 2025.

1. INTRODUÇÃO

O presente Plano de Aplicação dos Recursos será elaborado pela Secretaria de Finanças do Município, com o objetivo de definir a aplicação responsável dos valores recebidos, priorizando:

- Quitação de precatórios pendentes e a vencer.

2. OBJETIVOS PRINCIPAIS

Reduzir dívidas judiciais com a quitação de precatórios, tornando possível viabilizar serviços e a prestação de serviços públicos para atender a necessidades do município.

3. CRONOGRAMA DE APLICAÇÃO

Etapa: Descrição Valor (R\$) Prazo

- Fase 1: Pagamento de precatórios no valor de R\$ 905.790,59 em 30 de julho por débito em conta vinculada ao repasse da concessão Deso/Igua.



PREFEITURA DE
**GRACCHO
CARDOSO**

UNIDOS PARA RECONSTRUIR

GOVERNO DE GRACCHO CARDOSO
GABINETE DO PREFEITO

Informações bancárias:

Ag 005

Conta 22/300303-1

Banco do Estado de Sergipe

4. RESPONSABILIDADE E FISCALIZAÇÃO

A Secretaria de Finanças do Município será responsável pela elaboração e execução do plano, seguindo os seguintes princípios:

- Conta Exclusiva: Depósito e movimentação dos recursos em conta específica. Ag 005 conta 22/300.303-1
- Prestação de Contas: Relatórios periódicos com detalhamento da aplicação dos valores.
- Fiscalização: Acompanhamento pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE) e órgãos internos de controle do município.

5. CONCLUSÃO

Este plano de aplicação, sob responsabilidade da Secretaria de Finanças, prioriza o equilíbrio fiscal e a responsabilidade administrativa, destinando os recursos para quitação de precatórios.

Graccho Cardoso, 10 de março de 2025.

Jose Nicácio de Aragão
Prefeito Municipal
gabinete@gracchocardoso.se.gov.br